



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE 1 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				
ENDEREÇO SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES				
CIDADE BRASÍLIA	U.F. DF	CEP 70.040-902	TELEFONE (61) 3315-4347	EA FEDERAL
NOME DO RESPONSÁVEL FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES				MATRÍCULA FUNCIONAL: 3946
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES				CEP 70.040-902
CARGO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA				FUNÇÃO DIRETOR

PARTÍCIPE 2 ESTADO DE PERNAMBUCO				
ENDEREÇO PALACIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N				
CIDADE RECIFE	U.F. PE	CEP 20.070-160	TELEFONE (81)34244636	EA ESTADUAL
NOME DO RESPONSÁVEL RAQUEL TEIXEIRA DE LIRA LUCENA				MATRÍCULA FUNCIONAL 140695704
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: PALACIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N				CEP: 20.070-160
CARGO GOVERNADORA				FUNÇÃO GOVERNADORA

INTERVENIENTE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO				
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA CRUZ CABUGA, 1033				
CIDADE RECIFE	U.F. PE	CEP 05040-912	TELEFONE (81) 31814340	EA ESTADUAL
NOME DO RESPONSÁVEL ANDRÉ DE SOUZA FONSECA				MATRÍCULA FUNCIONAL 15737-6
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA AFONSO CELSO, Nº 191 APTO 402 - TAMARINEIRA - RECIFE/PE				CEP DO RESPONSÁVEL: 52060-110
CARGO DIRETOR				FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

PLANO DE TRABALHO

2. DESCRIÇÃO DA OBRA

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
	Início: data assinatura do termo - DAT Término: 1080 dias após a DAT
Duplicação, Adequação e Restauração da BR232 do KM 149,10 (São Caetano) até o KM 177,90 (Belo Jardim)	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Supervisão e Execução das Obras de Duplicação, Adequação e Restauração da BR-232 do KM 149 (São Caetano) até o KM 179,90 (Belo Jardim), com Extensão de 28,80 km.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO <p>A BR-232 se trata do principal acesso terrestre à capital pernambucana de serviços, cargas e pessoas provenientes do interior do Estado. É rota obrigatória para as principais cidades do agreste e sertão como Caruaru, Gravatá, Nova Jerusalém, Garanhuns, e Petrolina, sendo bastante solicitada principalmente nas épocas festivas como Semana Santa, São João e Natal.</p> <p>A rodovia, além de escoar a produção dos polos industriais de jeans em Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, também é importante via de acesso para grande parte dos caminhões que fazem o transporte de cargas do Polo Gesseiro do Araripe, e dos demais centros de produção mineral e agropecuário do interior do Estado, sendo, assim, é uma via medular para o desenvolvimento do Pernambuco.</p> <p>Com o aumento do fluxo de veículos, o Governo do Estado de Pernambuco triplicou o trecho entre o km 4,70 (Entr. BR 101) e o km 11,50 (Entr. BR 408), visando reduzir os transtornos diários à população que necessita dessa rota, e perdas financeiras para os trafegantes, eliminando pontos de estrangulamento em eixos estratégicos, proporcionando o desenvolvimento de novas regiões e garantindo maior segurança ao trânsito e aos usuários da rodovia.</p> <p>Atualmente as pistas existentes apresentam variedades de defeitos no pavimento da pista de rolamento, inclusive nas vias marginais das travessias urbanas, deficiência no sistema de drenagem e necessidade de complementação dos sistemas de sinalização e segurança viária.</p> <p>Neste contexto, e diante do significativo crescimento observado no interior do estado a partir do Município de São Caetano, verifica-se que a rodovia se encontra defasada perante o elevado fluxo de veículos e é premente a necessidade de sua restauração e continuidade da duplicação.</p> <p>As Obras de Duplicação, Adequação e Restauração da BR-232 objetivam restabelecer o nível de serviço adequado da rodovia de modo a melhorar suas condições de segurança e conforto, reduzindo o tempo de viagem, custos operacionais e conseqüentemente, os custos de transportes e o número de acidentes. Estas ações possibilitarão o incremento da eficiência logística das cadeias produtivas e distributivas que constituirão uma alavanca de inestimável valor, capaz de conferir ao Estado de Pernambuco o diferencial de competitividade, que necessita para ampliar e aprofundar sua rede de comércio e logística.</p>	



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

PLANO DE TRABALHO

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – (META, ETAPA OU FASE)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1 - DESAPROPRIAÇÃO	DESAPROPRIAÇÃO	DAT + 15	720 dias
2 - AMBIENTAL	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Aprovação do projeto	90 dias
3 - OBRA	MOBILIZAÇÃO, CANTEIRO DE OBRAS E	LI + 15 dias	LI + 720 dias
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	LI + 15 dias	LI + 720 dias
	TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, SINALIZAÇÃO, PROTEÇÃO AMBIENTAL	LI + 30 dias	LI + 720 dias
	PAVIMENTAÇÃO	LI + 30 dias	LI + 690 dias
	PONTES E VIADUTOS	LI + 180 dias	LI + 630 dias
	REABILITAÇÃO DE PONTES E VIADUTOS	LI + 180 dias	LI + 630 dias
	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	LI + 180 dias	LI + 630 dias
4 - SUPERVISÃO	SUPERVISÃO DAS OBRAS	LI + 15 dias	LI + 810 dias

4. PLANO DE APLICAÇÃO

TEM	NATUREZA DA DESPESA	PARTÍCIPE 1	PARTÍCIPE 2
1	EXECUÇÃO DAS OBRAS	0	317.027.373,96

5. DECLARAÇÃO DO INTERVENIENTE

Na qualidade de representante legal do PARTÍCIPE 2, declaro, para fins de prova junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência como o Tesouro Nacional ou quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Recife/ PE
Data da assinatura eletrônica/digital

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ DE SOUZA FONSECA
Data: 30/03/2026 17:56:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ DE SOUZA FONSECA
Diretor Presidente DER/PE



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU
CO**
ESTADO DE MUDANÇA

PLANO DE TRABALHO

6. APROVAÇÃO PELO PÁRTIcipe 1

APROVADO

Recife/ PE
Data da assinatura eletrônica/digital



Documento assinado digitalmente

BRUNO LEZAN BITTENCOURT

Data: 06/04/2026 10:23:56-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional – DNIT/PE